



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018

OS ITENS/LOTES DESSA LICITAÇÃO QUE APRESENTEM SEU VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.750/2018

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, escritório e livros de diversos títulos, para uso nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **18/10/2018**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **18/10/2018**, a partir das 9:00 horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 18/10/2018, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 1.519.367,05** (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12 e 13h00 às 17:00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referência;
- b) Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- c) Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3. **Os itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147/2014 alterações posteriores.**



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V - A elaboração de ata;
 - VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
 - VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - 9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - 9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - 9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
 - 9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - 9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - 9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;
 - 9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - 9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - 9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
 - 9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- 9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 9.1. A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
 - I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;*
- 11.4. *No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:*
 - 11.4.1. *Advertência;*
 - 11.4.2. *Multa:*



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 11.4.2.1. *Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;*
- 11.4.2.2. *Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);*
- 11.4.2.3. *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.*
- 11.4.2.4. *Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;*
- 11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Município de Foz de Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro;
2. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal;

item	quant.	unid.	especificações	vlr unit.	vlr máx. lote
LOTE 01					
1	200	Unid	Agenda Telefônica - Formato: 12,0 x 16,0 cm , 12 meses, Índice Telefônico, Informações Diversas.	17,32	13.711,50
2	200	cx.	Alfinete de cabeça para mapa, caixa com 50 unidade diversas cores.	2,39	
3	300	Unid	Almofada carimbo, material caixa plástico/metal, tamanho nº 3, cor azul, comprimento 12 cm, largura 8 cm	5,03	
4	150	Unid.	Almofada carimbo, material caixa plástico/metal, tamanho nº 3, cor preta, comprimento 12 cm, largura 8 cm	3,29	
5	100	Unid	Almofada carimbo, material caixa plástico/metal, tamanho nº 3, cor vermelho, comprimento 12 cm, largura 8 cm	5,55	
6	200	Unid.	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17 cm, largura 5 cm, altura 10 cm, características adicionais estojo com compartimento para 2 pincéis	5,16	
7	2.000	Unid	Apontador c/ depósito em plástico transparente	3,09	
LOTE 02					
1	300	Unid.	Bandeja tamanho Ofício para correspondência, dupla, acrílica.	28,23	18.567,00
2	300	Unid	Bandeja tamanho Ofício para correspondência tripla plast/acrílica	33,66	
LOTE 03					
1	3.000	Pct.	Elástico de látex ou borracha natural, nº 18, para uso em bancos, escritórios, papelarias, pacotes c/ 100 gramas, de boa qualidade.	2,67	11.520,00
2	300	Unid.	Barbante algodão, quantidade fios 8 un, acabamento superficial torcidos, cor branca. (100 metros)	9,60	
3	3.000	Unid	Borracha escolar branca nº 40	0,21	
LOTE 04					
1	600	Unid	Caderno brochura capa dura 48 folhas capa em papelão 697g/m- formato + - 148x210mm, revestido por papelão off-set	2,69	10.704,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			120g/m2-23 pautas		
2	600	Unid.	Caderno brochura capa dura 96 folhas capa em papelão 697g/m- formato + - 148x210mm, revestido por papelão off-set 120g/m2-23 pautas	6,23	
3	600	Unid	Caderno Universitário com espiral; 200 fls 10 X 1 - 20x27,5 cm	8,92	
LOTE 05					
1	2.000	Unid.	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, dimensões 390 x 180 x 290mm, cor variada, características adicionais com abas/impressão frontal/ espessura 3mm, aplicação arquivamento de documentos	4,97	13.744,00
2	600	Unid	Caixa arquivo, material plástico corrugado, dimensões 360 x 250 x 135 mm, características adicionais espessura 2 mm.	6,34	
LOTE 06					
1	1.200	Unid.	Caneta esferográfica tinta cor vermelha, corpo transparente hexagonal ou cilíndrico 13cm, sem bico e/ou tampa de rosca, ponta média de cobre de 1.0mm, com esfera de tungstênio.	0,98	7.056,00
2	5.000	Unid	Caneta esferográfica tinta cor azul, corpo transparente hexagonal ou cilíndrico 13cm, sem bico e/ou tampa de rosca, ponta média de cobre de 1.0mm, com esfera de tungstênio.	0,82	
3	2.000	Unid	Caneta esferográfica tinta cor preta, corpo transparente hexagonal ou cilíndrico 13cm, sem bico e/ou tampa de rosca, ponta média de cobre de 1.0mm, com esfera de tungstênio.	0,89	
LOTE 07					
1	2.000	Unid.	Caneta marca texto fluorescente ponta 4mm amarela	1,37	15.480,00
2	2.000	Unid	Caneta marca texto fluorescente ponta 4mm azul	1,88	
3	2.000	Unid.	Caneta marca texto fluorescente ponta 4mm rosa	1,81	
4	2.000	Unid	Caneta marca texto fluorescente ponta 4mm verde	1,32	
5	2.000	Unid.	Caneta marca texto fluorescente ponta 4mm laranja	1,36	
LOTE 08					
1	250	Unid	CARTOLINA 50X60 160GR, cores variadas.	5,85	18.909,50
2	1.000	Unid	cd/dvd, capacidade cd rom 700 mb, tempo duração 80 min, tipo regravável/cdrw	6,47	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	1.000	Unid.	Cola branca em bastão 7,8 gr para uso em papeis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polimeros e glicerina ou éter de polylocosideos, validade no mínimo de 01 ano.	3,82	
4	1.000	Unid	Cola líquida branca 90 g	0,99	
5	500	Unid.	Corretivo líquido a base d'água 18 ml	2,78	
6	400	Unid	Estilete estreito, espessura 8 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	2,37	
7	400	Unid.	Estilete largo metal, Trava giratória M, lâmina 18 mm, Lâmina de aço carbono extensível interna	5,91	
8	500	Unid	Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado medindo aproximadamente 15,2x1,5cm, para grampos 26/6 e 26/8.	2,93	
LOTE 09					
1	500	Pct.	Espiral 12MM (85FL) PVC - pct c/ 100 unid	23,21	25.567,00
2	300	Pct.	Espiral 17MM (100FL) PVC - pct c/ 100 unid.	33,52	
3	200	Pct.	Espiral 33MM (250FL) PVC - pct 25 unid.	19,53	
LOTE 10					
1	250	Unid.	Tomada, régua tipo filtro de linha completo com mínimo de 6 tomadas 3P+T 10A, novo padrão brasileiro, com proteção fusível e interruptor, led indicado posição ligada, corpo plástico de alta resistência e cabo de alimentação de no mínimo 3 metros	28,97	16.892,50
2	500	Unid.	Tomada, régua tipo filtro de linha completo com mínimo de 3 tomadas 3P+T 10A, novo padrão brasileiro, com proteção fusível e interruptor, led indicado posição ligada, corpo plástico de alta resistência e cabo de alimentação de no mínimo 3 metros	19,30	
LOTE 11					
1	1.500	Unid	Fita adesiva embalagem, material papel, comprimento 50 m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor marrom	5,44	25.990,00
2	1.000	Unid.	Fita Adesiva Transparente 12x40	0,74	
3	3.000	Unid	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, cor incolor, aplicação multiuso	2,97	
4	600	Unid	Fita crepe 50mm x 50m, Composição básica: papel crepado e adesivo a base de resina de borracha, validade mínimo de 01	7,90	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			ano.		
5	1.000	Unid.	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor branca, aplicação multiuso	3,44	
LOTE 12					
1	150	Pct.	Folha em E.V.A, dimensões 600x400x2 mm, cores sortidas, pacote c/ 10 unidades	11,13	16.594,50
2	600	cx.	Grampo p/ Grampeador 26/6 c/ 5000 un.	5,88	
3	300	cx.	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, uso grampeador de mesa cx. c/ 5.000.	11,36	
4	300	cx.	GRAMPO trilho plástico branco 80 mm, com haste e encaixe redondo e trilho de 15mm de largura, tipo romeu e Julieta cx c/ 50 (25 jogos)	9,69	
5	4.000	Unid.	Lápis preto grafite nº 02 c/borracha	0,83	
6	12	Unid	Lápis de cor, 12 cores, longo, inteiro, sextavado.	8,50	
7	2.000	Unid.	Lápis Preto nº 02	0,83	
LOTE 13					
1	1.000	unid	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 56 g/ m2, comprimento 300 mm, largura 206 mm, características adicionais capa dura ;folhas numeradas e pautadas .	9,46	35.174,92
2	700	Unid.	Livro ata horizontal, material papel sulfite, quantidade folhas 200 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm	14,10	
3	12	Unid	LIVRO DE PONTO, 100 FOLHAS , CAPA DURA NA COR PRETA, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, USO ADMINISTRATIVO com 4 assinaturas	16,66	
4	1.500	Unid	Livro Protocolo: Livro protocolo de correspondência, 104 folhas, 245mmx165mm, capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, capa papelão, gramatura 63 g/m².	10,43	
LOTE 14					
1	50	rolo	Papel Contact Transparente rolo de 45cm x 25 Metros	42,74	16.522,00
2	2.000	Unid	Pasta cartolina plastificada, com grampo TRILHO, largura 230 mm, altura 335 mm, cores variadas, prendedor interno trilho, gramatura 480 g/m2	2,03	
3	2.000	Unid.	Pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo abas e elástico, largura 235 mm, altura 350 mm, cores variadas, gramatura 250 g/m2	2,20	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4	2.500	Unid	Pasta suspensa em papelão, com textura marmorizada,c/ ponteira plástica ns extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 360x240 mm	2,37	
LOTE 15					
1	200	Unid.	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta verde	2,92	20.280,00
2	200	Unid	Pincel atômico, material plástico, ponta chanfrada, carga descartável, cor tinta vermelha	2,97	
3	2.000	Unid	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta preta	2,80	
4	1.000	Unid.	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta chanfrada, tipo carga descartável, cor tinta azul	2,90	
5	600	Pct.	Plástico para pasta catalogo, tamanho offico, 04 furos, com espessura minima de (0,15)micras, transparente - pct c/ 100 unid.	17,67	
LOTE 16					
1	500	Unid.	Prancheta duratex, tamanho padrão offico, prendedor metalico	6,14	14.977,00
2	2.000	Unid.	Régua escritório , medidas 30 cm, material acrílico, tipo material flexível.	1,95	
3	600	Unid	Régua escritório, material metal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada, tipo material rígido	2,15	
4	500	Unid	Tesoura uso geral aço inoxidável, uso geral, 21 cm	9,78	
5	50	Unid	Tinta para Carimbo 40 Ml vermelho	3,02	
6	200	Unid.	Tinta para Carimbo 40 Ml preto	2,18	
7	250	Unid	Tinta para Carimbo 40 Ml azul	4,96	
LOTE 17					
1	6.000	unid.	Caixa para arquivo morto, material papelão dobrável, dimensões aproximadas de 420 mm x 180 mm x 290 mm, cor parda.	3,57	21.420,00
LOTE 18					
1	200	Pct.	Capa encadernação, material pvc- cloreto de polivinila, tipo A4, cor fumê, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm. Pacote c/ 100	21,32	17.564,00
2	200	Pct.	Capa encadernação, (contra capa); material pvc- cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm; pacote c/ 100 unid.	22,66	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3	200	Pct.	Capa encadernação em PVC tamanho ofício 216 x 330 mm , preta (contra capa), embaladas em pacotes com 100 un.	21,92	
4	200	Pct.	Capa encadernação frente em PVC tamanho ofício 216 x 330 mm transparente ,embaladas em pacotes com 100 unid.	21,92	
LOTE 19					
1	2.000	Unid	Pasta plástica ofício com elástico (cores variadas)	1,97	24.340,00
2	2.000	Unid.	Pasta Plástica Material Em Polipropileno, Tamanho Ofício Com Elástico Cores variadas. 335x245x50 mm	1,97	
3	400	Unid	Pen drive 16 GB , com conexão Usb 2.0;com 05 anos de garantia.	25,80	
4	1.000	Unid.	Prancheta acrílica, tamanho padrão ofício, prendedor metálico	6,14	
LOTE 20					
1	100	Unid	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 fl, aplicação folhas, tamanho grampo 23/ 6, 23/8, 23/10, e 23/13, cor preta, comprimento 28 cm, largura 6,50 cm, altura 18,50 cm, características adicionais de mesa/profundidade grampeado ajustável até 69 mm.	48,79	33.384,00
2	1.500	Unid.	Grampeador, estrutura metálica, para grampos 26/6 - para 25 á 40 folhas.	9,80	
3	200	Unid	Perfurador de papel em aço, cor preta, capacidade de perfuração de no mínimo 25 folhas, 2 furos e haste lateral centralizadora de papeis.	23,20	
4	250	Unid.	Perfurador para papel com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho médio para 2 furos simultâneos, tipo centra, com capacidade para perfurar até 40 folhas	36,66	
LOTE 21					
1	5.000	resma	Papel ofício, material papel sulfite 75 GRS 500 fls, comprimento 330 mm, largura 216 mm, gramatura 75 g/m2, cor branca.	19,69	98.450,00
LOTE 22					
1	50.000	resma	Papel sulfite, material celulose vegetal, 75 GRS 500 fls, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato a4	17,61	880.500,00
LOTE 23					
1	1.000	cx.	Clips nº 2/0 (3,2cm), niquelado ou galvanizado,caixa 500g.	6,78	37.437,00
2	2.000	cx.	Clips nº 3/0, niquelado ou galvanizado, caixa com 500g.	5,32	
3	500	cx.	CLIPS nº 1 niquelado ou galvanizado, caixa	6,69	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			com 500 g.		
4	500	cx.	CLIPS nº 4/0, material galvanizado ou niquelado, Caixa com 500 g.	6,40	
5	600	cx.	CLIPS Nº 6/0, galvanizado ou niquelado, caixa com 500g	7,76	
6	500	cx.	Clips nº 0/0 galvanizado ou niquelado , cx com 500g.	5,80	
7	600	cx.	Clips Tamanho 8/0 , niquelado ou galvanizado, caixa com 500 G.	9,86	
LOTE 24					
1	2.000	Unid.	Pasta AZ lombo largo	17,13	50.340,00
2	2.000	Unid	Pasta AZ lombo estreito	8,04	
LOTE 25					
1	200	Unid.	porta lápis em acrílico, caneta, clips e lembretes.	17,79	19.065,00
2	300	Pct.	Cartão de Ponto, cor palha pct. c/ 100 unid.	11,25	
3	500	Unid	Post It - Bloco Adesivo p/ recado, material celulose vegetal acrílica com adesivo, cor amarela, largura 76, comprimento 76, características adicionais auto-adesivo/gramatura 90 g/m2, Bloco folhas 100	3,43	
4	250	Pct.	Post It - Bloco para recado , papel autoadesivo, pacote c/ 04 blocos de 38 mm x 50 mm. Quantidade de folhas 100.	7,99	
5	250	Unid	Post it flags - Bloco Adesivo 50x15mm 500 folhas 5 Cores	6,43	
6	500	Unid.	Bateria não recarregável, tipo alcalina, voltagem 9 volt, aplicação aparelho eletroeletrônico. Garantia mínima de 2 anos de validade após data da emissão da nota fiscal.	9,96	
7	300	Unid.	Caneta para retroprojeter, ponta fina. Cores azul, vermelha e preta.	2,84	
8	200	Unid.	CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD: Marcador com tinta permanente na cor preta, resistente à água. Tinta à base de álcool. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Ponta de poliéster 1.0 mm.	4,90	
LOTE 26					
1	200	cx.	Envelope saco kraft 80 g. 229 mm x 324 mm, cx c/ 250 unid.	33,15	26.129,00
2	200	cx.	Envelope saco kraft natural 80g 265x370 cx c/ 250 unid.	42,23	
3	200	cx.	Envelope saco kraft natural 80g 176x250 , cx c/ 250 unid.	22,92	
4	200	cx.	Envelope saco branco 260 x 360 90g off set , cx. c/100	26,79	
5	100	cx.	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes.	11,11	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 27					
1	200	cx.	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, tamanho ofício ,cor azul, caixa com 100 fl.	18,37	17.527,00
2	100	cx.	Papel carbono, material película poliéster, aplicação máquina datilografia, tipo monoface, tamanho ofício, cor preta, pacote com 100 unidades.	24,46	
3	200	unid	Pasta suspensa cartão plástico triplex	2,78	
4	100	unid	Arquivo diagonal para 10 pastas suspensas, estrutura em arame, pintura eletrostática na cor preta. Tamanho: 390x170x460 mm . Peso: 1,589	66,47	
5	100	Unid.	Pasta arquivo, material plástico, tipo sanfonada, cor fumê, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 2 sanfonada /12 divisões	39,54	

LOTE 28					
1	1	Unid.	Fragmentadora de Papel: Abertura para inserção: 310 mm; acionamento automático, sensor de presença de papel; capacidade 25 de papel (75g/m ²), 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; desempenho: 15000 folhas em 1 hora; dimensões(cm): 96 cm x 54 cm x 38,5 cm (A x L x P); funcionamento contínuo, sem paradas para resfriamento; fragmenta papel, cartões, cliques, crachás , CD/DVD, disquetes e grampos; nível de ruído: 58 dB; nível de segurança P4 (Norma DIN 66399); tipo de corte: partículas de 3 x 25 mm; potência: 850W; peso: 67 kg; reversão automática ou manual; sensor(es) de segurança no cesto (presença e cesto cheio), excesso de papel ou sobrecarga; velocidade de corte: 50 m/min; voltagem: 110V ou 220V; volume do cesto: 100 L;	2320	7.152,50
2	250	Unid	Calculadora de mesa com 12 dígitos , alimentação/bateria, visor grande, adicionais visor de cristal líquido, com as operações básicas, soma, subtração, divisão, multiplicação e algumas teclas especiais como raiz e porcentagem.	19,33	

LOTE 29						
Item	Qtde	Titulo	Autor	Editora	Vlr. Unit.	Vlr máx. Lote
1	2	Processo Educativo com adolescentes em conflito com a lei	Carmem Maria Craidy, Gislei Domingas	Mediação	56,00	4.368,63



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	2	Adolescente em conflito com a Lei, ou a lei em conflito com a adolescência - A socio educação em questão	Marcia Cristina Mosolin	Appris	41,00
3	2	O adolescente e o ato infracional	Mario Volpi	Cortez	33,63
4	2	Adolescente Infrator a Prestação de Serviços à Comunidade	Flavio Cruz Prates	Juruá	49,70
5	2	Justiça Restaurativa. Amanhecer de uma era.	Cesar Barros Leal	Juruá	129,90
6	2	Política social, Família e Juventude. Uma questão de direitos.	Maurilio Castro de Matos	Cortez	54,00
7	2	Dinâmica de Grupo - Jogo da Vida e Didática do Futuro	Balduino Antonio Andreola	Vozes	30,40
8	2	Adolescência em cartaz	Diana Lichtenstein Corso	Artmed	112,00
9	2	Manual de Técnicas de Dinâmica de Grupo	Celso Antunes	Vozes	57,10
10	2	S. O. S. Dinâmica de Grupo	Rose Militão	Qualitymark	54,90
11	2	Dinâmicas de Grupo e Jogos - Psicodrama, Expressão Corporal, Criatividade, Meditação, Artes	Vilmabel Soares	Vozes	26,80
12	2	Quando a família está com problemas	Marge Heegaard	Artmed	49,00
13	2	Alcool e drogas na adolescência. Um guia para pais e professores.	Ilana Pinsky e Cesar Pazinato	Contexto	26,91
14	2	Adolescentes: Quem ama educa.	Içame Itiba	Interare Editora EB	42,90
15	2	Vivendo em família.	Maria Luiza Dias.	Moderna	25,77
16	2	O corpo fala.	Pierre Weil	Vozes	51,30
17	2	A vida na escola e a escola da vida.	Claudius Ceccon	Vozes	29,60
18	2	Participação social, educação e cidadania.	Pedro Demo	Papirus	38,63
19	2	Menina mãe.	Maria da Gloria Castro.	Moderna	42,70
20	2	O que esperar quando você esperando.	Arlene Eisenberg.	Record	70,23
21	2	Visita domiciliar.	Sarita Alves Amaro.	Age	49,33
22	2	Imediatividade na prática profissional do assistente social.	Marilene Coelho.	Lumenjuris	60,00
23	2	A família como espelho. Um estudo sobre a moral dos pobres.	Cynthia Andersen Sarti	Cortez	59,00
24	3	Eleanor e Park	Rainbow Rowell	Novo Século	34,90
25	3	Se eu ficar	Gayle Forman	Novo Conceito	39,90
26	3	Para onde ela foi	Gayle Forman	Novo	36,54



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

				Conceiro		
27	3	A garota que não queria lembrar	Maggie Lehrman	Pavana	42,53	
28	3	A culpa é das estrelas	John Green	Intrinseca	39,90	
29	2	Trilogia da herança IV	Christopher Paolini	Rocco	46,38	
30	2	Cidade das almas perdidas	Cassandra Clare	Record	39,23	
31	2	Cidades de Papel	John Green	Intrinseca	39,90	
32	3	A seleção – capa dura	Kiera Cass	Seguinte	35,23	
33	3	A elite – capa dura	Kiera Cass	Seguinte	37,57	
34	3	A escolha – capa dura	Kiera Cass	Seguinte	35,23	
35	3	A herdeira – capa dura	Kiera Cass	Seguinte	35,23	
36	2	Como eu era antes de você	Jojo Moyes	Intrinseca	33,10	
37	2	Extraordinário	R. J. Palácio	Intrinseca	28,83	
38	2	O menino no espelho	Fernando Sabino	Record	52,90	
39	2	Os 13 porquês	Jay Asher	Ática	55,20	
40	2	A lista Negra	Jennifer Brown	Guntenberg	39,83	
41	2	Entre o Mundo e eu	Ta-nehisi Coates	Spielgel & Grau	39,90	
42	2	Marina de Carlos Luiz Zafon	Carlos Ruiz Zafon	edebé	32,90	
43	2	Depois de você	Jojo Moyes	Intrinseca	39,90	
44	2	Quem é Alaska	John Green	Speak	39,90	

3. Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, **quando** convocada deverá entregar em até 48 horas as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte.
4. A proposta de preços inicial a ser lançada no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente, escritório e livros de diversos títulos, para uso nas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A proposta de aquisição dos itens de materiais de expediente, escritório e escolar visa atender as futuras necessidades das Secretarias Municipais;
- 2.2. Os itens adquiridos serão utilizados conforme demandas apresentadas pelas secretarias e departamentos, nas quantidades e especificações contidas neste termo.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. Almoxarifado da Sec. Mun. Da Saúde: Rua Silva Jardim nº 77 – Vila Paraguaia - CEP: 85.864-230; **Horário de Atendimento:** Segunda a Sexta – feira das 08:00 às 12:00h. - **Responsável pelo recebimento:** Otoniel Silva Batista – (45) 3308-2002 / 3308-2003
- 3.2. Almoxarifado Central Rua Assis Brasil 447, Vila Portes, Fone 3901-3239, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, de segunda a sexta feira. Responsável: Fabiano Machado Ferreira
- 3.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado.
- 3.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data de recebimento de ordem de entrega, passível de notificação e autuação caso não atenda o prazo estipulado.

4. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES

- 4.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 1.519.367,05** (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).
- 4.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 5.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.3.** Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 5.4.** Cada fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo.
- 5.5.** O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação	Recursos
080508244051010153390301934	BANCO DO BRASIL C/C 95.404-7 INCENTIVO CJ BID CENTRO DA JUVENTUDE PR SEGURO/BID (934)
100110305059020983390301497	FUNDO MUN. SAÚDE - BCO BRASIL C/C 62.641-4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/497
100110301055020923390301495	FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/495

- 6.2.** A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;
- 6.3.** O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.
- 6.4.** Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I- **Preço total do lote** contemplando todos os itens pertencentes ao lote, com até duas casas decimais após a vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote;
 - II- **Marca de todos os itens** cotados, sob pena de desclassificação em caso de não especificação;
 - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
 - 1.1. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:
 - I- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- VII - Declaração de independência de proposta - modelo III
- VIII - Declaração de idoneidade - modelo IV
- IX - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- X - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XI - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007;
- XII - Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II
- XIII - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (***última alteração ou a consolidação***) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)

3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.

3.1.1. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.2. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.

4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.

4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item **3.1**, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;

4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

No dia __ de _____ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getúlio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº -----, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a

_____. com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de __ de _____ de 2018.

Foz do Iguaçu, ... de de 2018.

Representante do Comprador
Portaria nº

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2018.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2018.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, [**NOME EMPRESA**], [**QUALIFICAÇÃO**], com sede na [**endereço completo, incluindo CEP**], neste ato representada, nos termos de seu [**Contrato/Estatuto**] Social, por seu(s) **Diretores/procuradores**] Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018, Processo Administrativo n.º ____/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2018.

Nome:
RG/CPF
Cargo: